

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A equipe docente deve expor suas dificuldades no decorrer das vídeos conferências para lhe assegurar a oportunidade de auto avaliar o seu trabalho e o desempenho dos alunos nas diversas áreas do conhecimento ao longo do processo educacional.

VII. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação é uma etapa importante do processo educacional, pois revela as necessidades, interesses e desafios, permitindo a escola acompanhar e intervir na construção do conhecimento e na tomada de decisões.

Considerando o contexto excepcional da pandemia, as avaliações deverão levar em conta os conteúdos curriculares efetivamente oferecidos aos estudantes de acordo com o plano bimestral planejado pela Rede Municipal de Ensino, tendo como base a BNCC e o Currículo do Piauí, com o objetivo de evitar o aumento da reprovação e do abandono no Ensino Fundamental e EJA.

Nesse sentido, irão ser desenvolvidos instrumentos avaliativos que podem subsidiar o trabalho das escolas e dos professores e mensurar as habilidades aferidas, tanto no período de realização de atividades pedagógicas não presenciais como no retorno às aulas presenciais, a saber:

- Criar questionário de autoavaliação das atividades ofertadas aos estudantes no período de isolamento por meio do *Google Forms* para os alunos com acesso à internet e impressa para aqueles que não possuem esse acesso;
- Elaborar, após o retorno das aulas, uma avaliação diagnóstica levando em conta o desenvolvimento das habilidades abordadas de forma remota;
- Considerar a participação das videoaulas, a interação nos grupos de *WhatsApp* e no aplicativo *Google Meet*, e no retorno das atividades impressas como critério avaliativo de participação no processo de ensino-aprendizagem.

Os resultados das avaliações irão subsidiar o planejamento de atividades de intervenção quando necessário e definir novas ações.

VIII. ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDANTES

O acompanhamento será feito através do recebimento das atividades impressas que serão entregues quinzenalmente aos alunos, pela participação e interação nos grupos de *Whatsapp*, (vídeos aulas, áudios e mensagens), reuniões on-line no *Google Meet* e ligações telefônicas para as famílias que não tem acesso à internet.

As atividades recebidas serão analisadas pelo professor levando em consideração o desenvolvimento das habilidades propostas no plano de trabalho do professor, permitindo acompanhar e intervir na construção e desenvolvimento da aprendizagem.

IX. ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO

As ações do Ensino remoto serão disponibilizadas nas redes sociais, carros de som para a comunidade escolar, fazendo o uso também de contatos telefônico direto entre a equipe gestora e os mediadores familiares, assim como também como envio de comunicados aos responsáveis.

X. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO PEDAGÓGICO

A realização de uma avaliação periódica do que deu certo ou não é uma das mais poderosas ferramentas de um plano de trabalho, que provavelmente no decorrer do processo surgirão desafios e muitas dúvidas: como saber se as falhas ou limitações foram fruto das estratégias de comunicação, prazos estabelecidos ou ainda, se os objetivos e metas foram alcançados.

O processo de acompanhamento e avaliação do Plano de Ação Pedagógica ocorrerá de forma contínua e sistematizada, por meio de reuniões pedagógicas on-line envolvendo o corpo docente, coordenação e gestão escolar Educação, com o intuito de verificar os avanços e dificuldades encontrados no decorrer do desenvolvimento do plano, bem como o desenvolvimento das atividades durante as aulas não presenciais.

As reuniões serão bimestrais, destacando as dificuldades de aprendizagem e participação de todos envolvidos no processo. A viabilização da operacionalização dessa proposta envolve um processo cooperativo entre os alunos e os educadores, pais e responsáveis, visando uma aprendizagem de qualidade.

O contato com as famílias mediada pelo uso de tecnologias digitais de informação e comunicação será um importante instrumento de avaliação dessa experiência onde os pais e responsáveis terão oportunidades de expressar suas dificuldades e desafios.

A construção de novos saberes a partir dessa experiência é enriquecedor para todos que de forma direta ou indireta estão envolvidos neste trabalho de aulas não presenciais e com o desenvolvimento de Atividades Pedagógicas.

Olho D'água do Piauí, 14 de julho de 2020.

Maria da Conceição Marques Batista

Diretor (a)

Maria da Conceição Marques Batista
Diretora
Aut. Portaria nº 021/2017

Id:030E58A6849A576E

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL GUILHERMINA FALCÃO TEIXEIRA
LOCALIDADE SÃO JOÃO
CENTRO - OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – CEP: 64468 –000
CNPJ: 07501006/0001- 91
E-MAIL: smeduc.olhodagua@hotmail.com



PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA – AULAS REMOTAS

(Continua na próxima página)

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I. JUSTIFICATIVA

A Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) alterou a rotina da sociedade no mundo e, a partir de então toda a população mundial começou a seguir as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) para fortalecer o isolamento e distanciamento social, como estratégia de combate e enfrentamento à doença COVID-19 transmitida pelo novo coronavírus. Desse modo, a Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí, adequando-se ao cenário mundial, adotou medidas de prevenção através dos decretos municipal nº 014/2020 de 16 de março de 2020 que trata no Art. 4º a suspensão das aulas da Rede Pública Municipal por 15 (quinze) dias, posteriormente com o Decreto Municipal, nº 016/2020, de 31 de março de 2020 prorrogou a suspensão das aulas da Rede Pública Municipal até 30 (trinta) de abril de 2020 e logo depois o Decreto nº 19/2020 que prorroga novamente a suspensão das aulas da Rede Pública até 31 de julho de 2020 e o Decreto nº 026/2020 de 14 de julho de 2020 que prorroga a suspensão das aulas da Rede Pública até 21 de setembro de 2020.

O desenvolvimento educacional é essencial à sobrevivência humana e que, histórica e culturalmente o espaço de aprendizagem sistematizado mais adequado é a escola e que nesse momento de pandemia não pode comportar aglomerações de alunos, professores, gestores e demais funcionários, sob pena de disseminar a contaminação pelo coronavírus. Todas as escolas do território nacional estão com suas atividades pedagógicas suspensas e não se sabe ao certo quando vai durar. A suspensão das aulas por tempo prolongado e indeterminado poderá acarretar dificuldades para reposição de forma presencial, pós pandemia, ainda em 2020, comprometendo assim o calendário escolar e consequentemente a aprendizagem dos alunos.

Sendo assim, a Escola Municipal Guilhermina Falcão Teixeira, através da Secretaria Municipal de Educação resolveu estabelecer o regime especial iniciado a partir do dia 04 de maio de 2020, com aulas não presenciais utilizando aulas remotas. Esta é uma estratégia de ensino a distância, adotada pela escola na Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular de 1º ao 5º ANO e na EJA, considerando nossa realidade rural, com a disponibilização de conteúdos, atividades e roteiros para estudos impressos, quanto para o acompanhamento dos alunos em suas atividades não presenciais/domiciliares. A finalidade é a manutenção das atividades pedagógicas sem a presença dos estudantes nas dependências escolares, como medida preventiva à disseminação da doença COVID-19, preservando o desenvolvimento dos alunos.

Visando mantermos o contato com os alunos e famílias neste período de isolamento social, organizamos este plano orientando nossa equipe escolar a se organizar e buscar uma aproximação com as famílias, de modo a estreitar os vínculos e que estas possam apoiar os alunos pelos quais são responsáveis para que se mantenham motivados a estudar e sigam aprendendo.

O plano foi construído de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e compreende um conjunto de ações estratégicas, cronograma, níveis e modalidades de ensino, metodologias, material de apoio, plano de formação docente, avaliação do processo e ensino aprendizagem, acompanhamento dos estudantes, estratégias de divulgação e acompanhamento e avaliação do Plano pedagógico.

II. OBJETIVOS

II. I. Objetivo Geral

Diminuir os impactos nocivos durante a situação de calamidade pública causada pelo COVID-19, continuando a desenvolver as habilidades sem perder o vínculo com os alunos e família.

II. II. Objetivos específicos

Organizar e Planejar novas oportunidades de aprendizagens para os/as discentes e equipes escolares em atividades não presenciais, por meio de práticas eficazes de ensino e processos verificáveis de aprendizagem;

Contribuir, a partir das regulamentações estabelecidas e de forma democratizada, para o cumprimento do currículo planejado para o 1º período letivo, tanto nos Componentes Curriculares da BNCC quanto da Parte Diversificada;

Estimular os discentes no desenvolvimento de suas potencialidades, por meio de oportunidades educativas, de forma a reconhecê-los como fonte de responsabilidade e iniciativa;

Orientar as equipes escolares no desenvolvimento de ações que garantam o engajamento de todos os envolvidos, fortalecendo o princípio da Pedagogia da Presença.

III. CRONOGRAMA E CARGA HORÁRIA

| Período: 04/05/2020 a 21/09/2020 | | |
|---|--|---------------|
| Ano | Campos de Experiência | Carga horária |
| Creche crianças bem pequenas (de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) | O eu, O outro e O nós. | 80 h/a |
| | Corpo, Gestos, e Movimentos. Traços, Sons, Cores e Formas. | 80 h/a |
| Pré-escola crianças pequenas (de 04 anos a 5 anos e 11 meses) | Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação. | 80 h/a |
| | Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações. | 80 h/a |

| Período: 04/05/2020 a 21/09/2020 | | |
|----------------------------------|-----------------|---------------|
| Ano | Disciplina | Carga horária |
| 1º ao 5º ano | Português | 120 h/a |
| | Matemática | 120 h/a |
| | Ciências | 40 h/a |
| | História | 40 h/a |
| | Geografia | 40 h/a |
| | Arte | 20 h/a |
| | Ens. Religioso | 20 h/a |
| | Educação Física | 60 h/a |

| Período: 04/05/2020 a 21/09/2020 | | |
|----------------------------------|------------|---------------|
| EJA (I, II) | Disciplina | Carga horária |
| 1ª a 4ª série | Português | 100 h/a |
| | Matemática | 100 h/a |
| | Ciências | 40 h/a |
| | História | 40 h/a |
| | Geografia | 40 h/a |

| | | |
|--|-----------------|--------|
| | Arte | 40 h/a |
| | Ens. Religioso | 20 h/a |
| | Educação Física | 20 h/a |

| Período: 04/05/2020 a 21/09/2020 | | |
|----------------------------------|-----------------|---------------|
| EJA (III, IV) | Disciplina | Carga horária |
| 5ª/6ª série 7ª/8ª série | Português | 100 h/a |
| | Matemática | 100 h/a |
| | Ciências | 80 h/a |
| | História | 40 h/a |
| | Geografia | 40 h/a |
| | Arte | 40 h/a |
| | Ens. Religioso | 20 h/a |
| | Educação Física | 20 h/a |

IV. NÍVEL DE ENSINO/MODALIDADES/SÉRIES/MÓDULOS

O ensino remoto será ofertado na Educação Infantil, de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos – EJA nas modalidades I, II, III e IV buscando alcançar todos os alunos da escola.

V. METODOLOGIA E MATERIAL DE APOIO

A metodologia utilizada nas aulas remotas será desenvolvida através da transmissão de aulas e conteúdos educacionais fazendo uso do recurso digital (*whatsapp*), vídeo aulas gravadas e disponibilizadas nos grupos de *whatsapp* e ligações telefônicas para os alunos que não disponibilizam das tecnologias digitais. Assim como também a utilização de atividades impressas e livros didático de acordo com a série/ano do aluno

(Continua na próxima página)

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VI. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DOCENTE

A Secretaria Municipal de Educação de Olho D'água do Piauí através da equipe técnica pedagógica está construindo um plano de formação destinado aos docentes da rede, na busca de promover a equidade e a igualdade de condições de trabalho a todos os professores, prevendo o acesso por meio de plataforma digital, no sentido de contribuir com a atualização profissional.

O plano na versão inicial está sendo construído com base nos desafios e dificuldades do cotidiano dos docentes no contexto atual e terá duração de 40h/a.

"Para que tenhamos êxito nesta proposta de trabalho, ou seja, aulas não presenciais são de fundamental importância um curso de formação continuada à distância, alinhado ao currículo e a Proposta Pedagógica de cada Escola".

A Formação dos professores acontecerá no decorrer do processo através de vídeo conferência, teleaulas, materiais impressos e outros. Está sendo organizada e será ministrada pela equipe técnica da SEMEC.

Para garantir a articulação entre as ferramentas pedagógicas disponibilizadas – plataforma, teleaulas e material impresso – estas deverão seguir um planejamento/cronograma pré estabelecido pela equipe responsável pela readequação das atividades para o ano letivo de 2020, em todos os componentes curriculares e anos/séries.

Caberá aos professores a participação nas aulas virtuais, onde terão oportunidades de interagir, sugerir, debater e tirar dúvidas de forma a assegurar a autonomia pedagógica.

A periodicidade da referida formação será definida pela própria escola, com acompanhamento e orientação da Secretaria Municipal de Educação e da Equipe Pedagógica, sempre considerando as medidas de segurança, evitando aglomerações.

A equipe docente deve expor suas dificuldades no decorrer das vídeos conferências para lhe assegurar a oportunidade de auto avaliar o seu trabalho e o desempenho dos alunos nas diversas áreas do conhecimento ao longo do processo educacional.

VII. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação é uma etapa importante do processo educacional, pois revela as necessidades, interesses e desafios, permitindo a escola acompanhar e intervir na construção do conhecimento e na tomada de decisões.

Considerando o contexto excepcional da pandemia, as avaliações deverão levar em conta os conteúdos curriculares efetivamente oferecidos aos estudantes de acordo com o plano bimestral planejado pela Rede Municipal de Ensino, tendo como base a BNCC e o Currículo do Piauí, com o objetivo de evitar o aumento da reprovação e do abandono no Ensino Fundamental e EJA.

Nesse sentido irão ser desenvolvidos instrumentos avaliativos que podem subsidiar o trabalho das escolas e dos professores e mensurar as habilidades aferidas, tanto no período de realização de atividades pedagógicas não presenciais como no retorno às aulas presenciais, a saber:

- Criar questionário impresso de autoavaliação das atividades ofertadas aos estudantes no período de isolamento;
- Após o retorno das aulas haverá uma avaliação diagnóstica da compreensão dos conteúdos abordados nas aulas remotas;
- Utilizando o acesso às videoaulas, a interação nos grupos de WhatsApp e no retorno das atividades impressas como critério avaliativo de participação no processo ensino-aprendizagem.

Os resultados da avaliação irão subsidiar as habilidades do educando favorecendo uma intervenção quando necessário e redefinir novas ações a todos que fazem a educação, planejar atividades de intervenção quando necessário e definir novas ações.

A avaliação na Educação Infantil está sendo feita mediante o acompanhamento da observação e registro do desenvolvimento dos processos de aprendizagem das crianças, para refletirmos sobre a qualidade das interações estabelecidas com a família com o professor, auxiliando no planejamento educativo, sem o objetivo de promoção.

VIII. ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDANTES

O acompanhamento será feito através do recebimento das atividades impressas que serão entregues aos alunos, pela participação, interação nos grupos de whatsapp (vídeos aulas, áudios e mensagens) e ligações telefônicas para os familiares que não tem acesso a internet.

As atividades recebidas serão analisadas pelo professor levando em consideração o desenvolvimento das habilidades propostas no plano de trabalho do professor, permitindo o acompanhamento e desenvolvimento da aprendizagem.

IX. ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO

As ações das aulas remotas serão disponibilizadas nas redes sociais, carros de som para a comunidade escolar, fazendo o uso também de contatos telefônico direto entre a equipe gestora e os responsáveis, assim como também como envio de comunicados aos responsáveis.

X. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO PEDAGÓGICO

A realização de uma avaliação periódica do que deu certo ou não é uma das mais poderosas ferramentas de um plano de trabalho, que provavelmente no decorrer do processo surgirão desafios e muitas dúvidas: como saber se as falhas ou limitações foram fruto das estratégias de comunicação, prazos estabelecidos ou ainda, se os objetivos e metas foram alcançados.

O município de Olho D'água do Piauí decidiu que o acompanhamento e avaliação do Plano de Ação Pedagógica ocorrerá de forma contínua e sistematizada, por meio de reuniões pedagógicas on-line envolvendo o corpo docente, coordenada pela equipe técnica pedagógica e administrativa da Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de verificar os avanços e dificuldades em todas as áreas de abrangência da rede Municipal, bem como o desenvolvimento das atividades durante as aulas não presenciais.

As reuniões serão bimestrais e giram em torno de notas, problemas de aprendizagem e participação de todos envolvidos no processo. A viabilização da operacionalização dessa proposta envolve um processo cooperativo entre os alunos e os educadores, pais e responsáveis, visando uma aprendizagem de qualidade.

O contato com as famílias mediada pelo uso de tecnologias digitais de informação e comunicação tem sido um importante instrumento de avaliação dessa experiência onde os pais e responsáveis tem oportunidades de expressar suas dificuldades e desafios.

A construção de novos saberes a partir dessa experiência é enriquecedor para todos que de forma direta ou indireta estão envolvidos neste trabalho de aulas não presenciais e com o desenvolvimento de Atividades Pedagógicas.

No final da execução deste plano o município de Olho D'água do Piauí através da Secretaria municipal de Educação se propõe elaborar um Relatório Específico, que será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação - CEE/PI.

Olho D'água do Piauí, 14 de julho de 2020.

Maria Juaneide Lopes Teixeira
Diretor (a)